

**PORTARIA Nº. 738/2019**

Ourilândia do Norte, 21 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **CHRISTIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Agente de controle de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, com a finalidade de Participar da Capacitação, Monitoramento e análise dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores (SIVEP - Malária e Vetores - Malária) e Supervisão dos Postos de Diagnóstico para os municípios de abrangência do 12º CRS. No período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte,

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 005/2019 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 21/10/2019